
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 311/2021 – GP, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Saúde do Município de Serra Caiada para o biênio de 2021-2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Serra Caiada para o biênio 2019-2021, após processo eleitoral ocorrido no dia 19 de maio do corrente ano.

Art. 2º - A composição do referido conselho fica assim instituída:

I – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Simone Tavares da Silva Oliveira

Suplente: Janeide Herulano Gomes

II - Representante Prestadores do Governo Municipal

Titular: Maxwelle Monteiro Nascimento

Suplente: Simone Barbosa da Silva

III- Representante dos Trabalhadores da área de Saúde

Titulares: Susan Fernandes de Lira e Andrielly Ribeiro de Azevedo

Suplentes: Josefa Lucia Martins de Lima e Paulo Michael Maciel de Araújo

IV- Representante de Organizações Religiosas

Titular: Pe. Francisco de Assis Inácio

Suplente: Gildete Vieira Xavier

V- Representante de Movimento Social e Populares Organizados

Titular: Márcio da Silva Paiva

Suplente: Josenilson Freire Gama

VI- Representante de Entidades Sindicais de Trabalhadores Urbanos e Rurais

Titular: Maria Arlete do Nascimento Silva

Suplente: Vanusa Pereira da Silva

VII- Representante de Associações de Moradores

Titular: Antônio Tomaz do Nascimento

Suplente: Maria da Conceição Soares da Silva

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua emissão.

Art. 4º. Publique-se, cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 23 de junho de 2021.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:FD88FED3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/06/2021. Edição 2553
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>